



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI

BR 222, Km 12, - Bairro Pequiá - Açailândia/MA - CEP 65930-000
Telefone: (61) 99276-6628

ANEXO - III

Planilha de Pontuação (NÍVEL II)

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.3.1 Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
3.3.2 Até 10 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.4.3 Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V. (3 pontos por cada curso aprovado).		
3.3.4 Até 20 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (01 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 02 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.3.5 Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
3.3.6 Até 05 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (1 ponto para cada 50 horas de trabalhos voluntário, até o total de 250 horas);		
3.3.7 Mais 05 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas categorias AB ou B;		
3.3.8 Mais 05 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas categorias D ou E;		
3.3.9 Mais 20 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante.		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO PEREIRA VILELA, Técnico Ambiental**, em 05/06/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruhan Saldanha Vieira, Chefe**, em 05/06/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14834819** e o código CRC **BE9A1AC4**.

